



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0638

- INDICAÇÃO Nº

460/1998



IND  
001271

06398 17 3 4 31

Senhor Presidente:

PROTÓCOLO

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. a interceder junto ao órgão competente a fim de deslocar o ponto de ônibus que fica em frente do terreno do Sr. Dino Luiz da Silva, RG.: 4.561.397, localizado na Av. Itaquí, 407 ao lado da casa de nº 405, no Jardim Belval deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Agosto de 1.998.

  
Dr. Jorge Fujihara  
Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o proprietário deseja construir uma casa no seu terreno e está impossibilitado pois existe um Ponto de Ônibus na direção do meio do terreno impedindo o tráfego dos caminhões para a construção.

A presente indicação é uma reiteração de um pedido no Sr. Dino já realizado através da ocorrência nº 483/98 em 06/05/98 no qual cita a necessidade de remoção do Ponto de Ônibus.

Caso necessite de maiores informações a respeito solicito contatar com o Sr. Dino tel. 7298-7514, residente rua Profº. Elvira Defreve Salles Nemer nº 216, Jardim São Pedro - Barueri.

Ofício nº 298/98